



## ATA 001/2018

Aos seis dias do mês de março de 2018, às 14 horas, na sala de 4127 do prédio 74C, reuniu-se em sessão ordinária o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas, designado pela portaria N°. 168, de 08 de maio de 2017, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Aprovação da Ata 09/2017; 2) Homologação dos pedidos de defesa de dissertação; 3) Homologação do “ad referendum” da coordenação sobre os pedidos de prorrogação dos prazos de defesa de dissertação; 4) Avaliação dos pedidos de prorrogação dos prazos de defesa de projeto; 5) Aprovação dos Orientadores (turma 2018); 6) Aprovação da mudança do código da disciplina (Prof. Reisoli); 7) Apreciação e aprovação do edital de Credenciamento de Docentes; 8) Pertinência da retirada da Nota do Teste Anpad, para seleção de alunos; 9) Definição de novas Linhas de pesquisa; 10) Indicação Fapergs de Docentes, edital 04/2018; 11) Assuntos Gerais. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Professores: **Breno Augusto Diniz Pereira** (coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas), **Fernando do Nascimento Lock** (coordenador substituto do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas), **Márcia Zampieri Grohmann** (líder da linha de pesquisa Interfaces das Organizações Públicas, Pessoas e Sociedade), **Nelson Guilherme Machado Pinto** (líder da linha de pesquisa Ferramentas de Avaliação e Controle na Gestão Pública) e **Rafael Rudolfo Kreutz** (representante discente do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Organizações Públicas), e **Roni Storti de Barros** (secretário do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas). O Presidente do Colegiado, professor Breno Augusto Diniz Pereira, iniciou os trabalhos cumprimentando a todos e solicitou a inclusão da pauta sobre a troca de orientação de dois discentes. O pedido foi aprovado. Em seguida o professor Breno colocou em discussão a apreciação e aprovação da ata 09/2017. Após a leitura da ata essa foi aprovada sem alterações. O **segundo item** tratava do pedido de defesa de dissertação de mestrado do aluno **Arnaldo Aparecido de Melo**, com a seguinte composição: Scheila Kocourek (Orientadora-presidente), Nelson Guilherme Machado Pinto (Membro 01), Mercia Miranda Vasconcellos Cunha (Membro 02); Jairo da Luz Oliveira (Suplente), o qual foi aprovado sem alteração. O **terceiro item da pauta** tratava da homologação dos pedidos de defesa de dissertação. Foram avaliados os seguintes pedidos, aprovados via “ad referendum” pelo Coordenador do Programa, aluna **Priscila de Andrade Oliveira** com a seguinte composição: Daniel Arruda Coronel (Orientador-presidente), Alessandra Carla Ceolin (Membro 01), Reisoli Bender Filho (Membro 02), Nelson Guilherme Machado Pinto (Suplente); aluna **Taiani Bacchi Kienetz** com a seguinte composição: Kelmara Mendes Vieira (Orientadora-presidente), Ani Caroline Grigion Potrich (Membro 01), Debora Bobsin (Membro 02), Breno Augusto Diniz Pereira (Suplente). Tais pedidos foram aprovados por unanimidade. Na sequência, no **quarto item de pauta**, foram avaliados os pedidos de prorrogação dos prazos de defesa de dissertação, dos seguintes alunos: **Ana Paula da Costa Mayer, Elisete Kronbauer, Géssica Lovato Sório, Guilherme Flores dos Santos, Gustavo de Carvalho Luiz, Henrique Schneider Roth, Jñana Gadea de Mello, Laura Beatriz Hartmann, Luise Medina Cunha, Mariângela Ravanello, Vanessa Abreu Dias**. Todos os pedidos foram avaliados e mantido o “ad referendum” de aprovação do Coordenador do Programa, o qual foi concedido três meses de prorrogação, a partir de março de 2018, para defesa e entrega da dissertação, conforme portaria emitida pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa. O professor Breno foi incumbido de enviar um e-mail para esses discentes e orientadores expondo que este será o



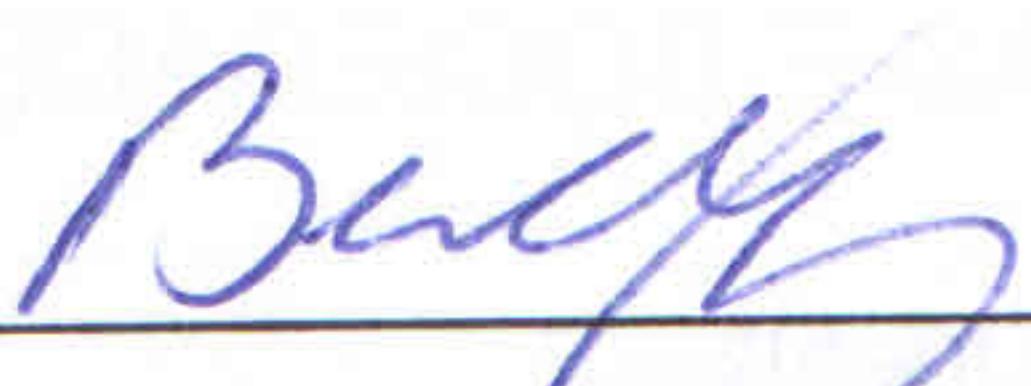
47 prazo máximo para a defesa e que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo. O  
48 **quinto item de pauta** foi a aprovação dos orientadores da turma 2018. As orientações foram  
49 aprovadas conforme anexo 1 desta ata. O **sexto item da pauta** foi a aprovação da mudança  
50 do código da disciplina **CAD823 - Finanças Públicas**, ministrada pelo Prof. Dr. Reisoli Bender  
51 Filho. Como o professor Reisoli trocou de departamento de ensino, passando a estar vinculado  
52 ao Departamento de Economia e Relações Internacionais, a disciplina deixará de ter código  
53 CAD, passando a ter código ERI. O pedido foi aprovado e vai ser enviado para apreciação e  
54 aprovação do Colegiado do Departamento de Economia e Relações Internacionais. Em  
55 seguida, será enviado ao Derca para alteração. Como **sétimo item da pauta**, foi discutido o  
56 edital de Credenciamento de Docentes. O edital torna-se necessário à medida em que o  
57 regulamento do programa aprovado exige que tais procedimentos sejam aprovados. O edital  
58 aprovado segue no anexo 3. Ficou decidido também que a comissão que irá credenciar os  
59 docentes será composta pelos membros do colegiado. Como **oitavo item da pauta**, versava  
60 sobre a pertinência da retirada da Nota do Teste Anpad, para seleção de alunos. Tendo a vista  
61 o caráter multidisciplinar do curso, com diversas peculiaridades, o colegiado entendeu que  
62 seria importante ampliar o expecto de recrutamento de alunos. Dessa forma, a utilização do  
63 teste anpad como critério obrigatório de recrutamento estava impossibilitando a concorrência  
64 de vários possíveis candidatos. Assim sendo, foi aprovada a retirada, para a seleção de novos  
65 alunos, no ano de 2018, do teste anpad como critério de seleção. Os novos critérios deverão  
66 ser definidos até o mês de junho de 2018. Como **nono item da pauta**, definição de novas  
67 Linhas de pesquisa. O professor Breno explicou que no último relatório de avaliação do  
68 PPGOP, realizado pela Capes, foi feita a seguinte consideração, em relação as linhas de  
69 pesquisa do programa: "*Duas novas linhas de atuação foram criadas em 2016: Ferramentas de  
Avaliação e Controle da Gestão Pública; Interfaces das Organizações Públicas, Pessoas e  
Sociedade. A primeira linha mostra-se bem delimitada, já a segunda possui um escopo muito  
amplo para uma linha de pesquisa*". Assim sendo, o colegiado do PPGOP em reunião decidiu  
70 desmembrar a linha de pesquisa "Interfaces das Organizações Públicas, Pessoas e Sociedade"  
71 em duas novas linhas de pesquisa: 1) **Pessoas e Sociedade** e, 2) **Inovação e Modernização  
de Sistemas e Processos Administrativos**. As descrições dessas linhas de pesquisa  
72 encontram-se no anexo 2. Como **décimo item da pauta**, estava relacionado a indicação para a  
73 Fapergs de Docentes para concorrer ao edital 04/2018. Foram apreciados os pedidos  
74 submetidos pelo **Prof. Dr. Nelson Guilherme Machado Pinto**, com o título do projeto "*Qual é  
o Legado? Uma análise sobre o impacto de megaeventos esportivos na estrutura econômica,  
social, pública e política dos países-sede*" e do **Prof. Dr. Gilberto Martins Santos**. O pedido do  
75 professor Gilberto não constava o título do projeto. As propostas foram apreciadas e aprovadas  
76 pelos membros do colegiado. Ressalta-se que nesta votação, o Prof. Nelson absteve-se de  
77 votar. Em décimo primeiro item da pauta, que foi acrescentada posteriormente, foi analisada o  
78 pedido de troca de orientação dos seguintes discentes: a) **MARIANE BEATRIZ WITTMANN**,  
79 que sai da orientação do professor Jairo da Luiz Oliveira e passa a ser orientada pelo professor  
80 David Lorenzi Junior; b) **VALQUIRIA SOUTO DA SILVA**, que sai da orientação do professor  
81 Anderson Antônio Denardin e passa a ser orientada pelo professor Reisoli Bender Filho.  
82 Estando os dois pedidos com o "de acordo" dos orientadores e ex-orientadores, o colegiado  
83 aprovou a troca de orientação. Em **assuntos gerais** foi ressaltado pelo prof. Breno a  
84 finalização do relatório Sucupira, ano base 2017. O professor Breno disse que os resultados  
85 estão sendo compilados e que na próxima reunião haverá um ponto de pauta para discussão  
86 sobre o relatório e estratégias do programa. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do  
87 Colegiado agradeceu a presença dos membros do colegiado e deu por encerrada a reunião e



94 foi lavrada a presente ATA, que é assinada pelos membros do Colegiado a seguir  
95 relacionados.

96

97



98 Breno Augusto Diniz Pereira

100 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas

101

102

103 Fernando do Nascimento Lock

104 Coordenador substituto do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas

105

106

107 Nelson Guilherme Machado Pinto

108 Líder da linha de pesquisa Ferramentas de Avaliação e Controle na Gestão Pública)

109

110

111 Márcia Zampieri Grohmann

112 Líder da linha de pesquisa Interfaces das Organizações Públicas, Pessoas e Sociedade

113

114

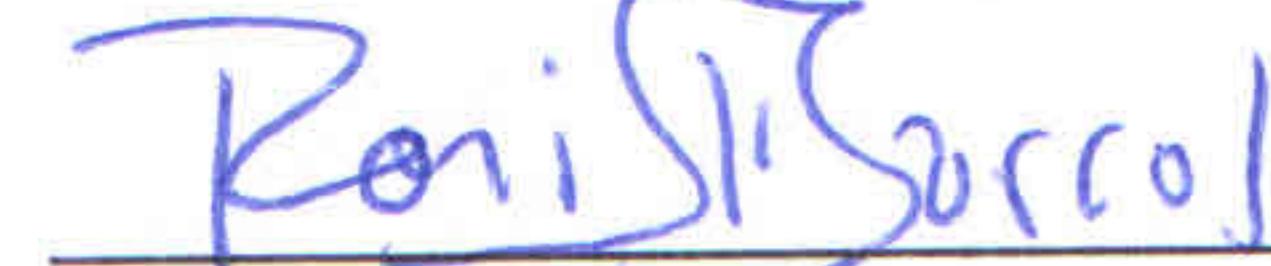
115

116

117 Rafael Rudolfo Kreutz

118 Representante discente do Curso de Mestrado em Gestão de Organizações Públicas

119



120 Roni Storti de Barros

122 Secretário do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas



ANEXO 1

Linha: INTERFACES DAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS, PESSOAS E SOCIEDADE

Discente	Orientador
ANDRÉ RICARDO COELHO	Prof. Dr. Breno Augusto Diniz Pereira
ANGELUCE COMORETTO PARCIANELLO	Prof.ª Dr.ª Márcia Zampieri Grohmann
FABIANO DOMINGUES MALHEIRO	Prof. Dr. Adolfo Alberto Vanti
FABRICIO DA COSTA	Prof.ª Dr.ª Márcia Zampieri Grohmann
GUSTAVO BENETTI	Prof.ª Dr.ª Fernanda Kieling Pedrazzi
LARISSA IOP GRECO	Prof. Dr. Gilberto Martins Santos
MARIA DENISE RICALDE DE SOUZA	Prof.ª Dr.ª Luciana Flores Battistella
MARINEZ MORAL MONTANA	Prof.ª Dr.ª Fernanda Kieling Pedrazzi
ROSIMAR RUBENICH NASCIMENTO	Prof. Dr. Gilberto Martins Santos
SAMUEL LENIN DA LUZ ARAUJO	Prof. Dr. Gilberto Martins Santos
THAESÁ JESANA DA SILVA BACELLAR	Prof. Dr. Jairo da Luz Oliveira
TIAGO GUTERRES DE FREITAS	Prof.ª Dr.ª Sheila Kocourek
VANESSA DUTRA MACHADO	Prof. Dr. Jairo da Luz Oliveira

Linha: FERRAMENTAS DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA

Discente	Orientador
AMANDA DE SOUZA MEDEIROS	Prof. Dr. Luis Carlos Zucatto
CRISTIANE BORTOLUZZI SCRIMINI	Prof. Dr. Luis Carlos Zucatto
JOÃO CARLOS PRERNISKA JAROSEZWSKI	Prof. Dr. Reisoli Bender Filho
JOICE GASPARY ALVES	Prof. Dr. Daniel Arruda Coronel
MAGNUS D'OLANDA FERRANDO	Prof. Dr. Fernando do Nascimento Lock
MARCELO MATZENBACHER DELANOY	Prof.ª Dr.ª Kelmara Mendes Vieira
MARISTELA RIBAS SMIDT	Prof. Dr. Claiton Ataides de Freitas
RODRIGO DOS SANTOS MATHIAS	Prof. Dr. Jose Alexandre Magrini Pigatto
RONALDO SOARES DE LIMA	Prof. Dr. Nelson Guilherme Machado Pinto
SOLEI REJANE LENZ	Prof.ª Dr.ª Kelmara Mendes Vieira
TOMÉ DE SOUZA	Prof. Dr. Daniel Arruda Coronel

*Bento*



|31 ANEXO 2

|32 **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS**

|33 **NOVAS LINHAS DE PESQUISA**

|34

|35 **1. PESSOAS E SOCIEDADE**

|36 Esta linha de pesquisa tem por objetivo compreender a interface entre gestão pública, pessoas e  
|37 sociedade, trabalhando com dois eixos principais, o gerenciamento de pessoas nas instituições públicas e  
|38 a prestação de serviços à sociedade. No primeiro eixo, a linha busca estudar questões relacionadas à  
|39 gestão de pessoas e comportamento organizacional, realizando análises do cenário atual e propondo  
|40 mudanças. No segundo eixo, busca-se compreender como os serviços públicos chegam à sociedade, por  
|41 meio de estudos que refletem criticamente sobre políticas públicas, incentivos à projetos de gestão social e  
|42 processos que permitam à sociedade avaliar os serviços recebidos.

|43

|44 **2. FERRAMENTAS DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA**

|45 Esta linha de pesquisa tem por objetivo central construir, aprimorar e/ou aplicar ferramentas para  
|46 avaliação e controle da gestão pública sob diferentes dimensões de análise. Na ótica das organizações  
|47 públicas busca-se desenvolver indicadores, modelos de avaliação e ferramentas de controle interno e  
|48 avaliação da eficiência, eficácia, efetividade e transparência da gestão pública. A partir da dimensão  
|49 econômica, busca-se avaliar as diversas políticas públicas e estratégias governamentais, nos indicadores  
|50 econômicos e sociais.

|51 **3. INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

|52 Esta linha de pesquisa tem o objetivo de desenvolver abordagens inovadoras como as metodologias de  
|53 planejamento, os ganhos de eficiência e a modernização de sistemas administrativos, centradas em  
|54 princípios de enfoque do cidadão. Dessa forma, a linha de pesquisa busca compreender e alicerçar  
|55 propostas de processos e sistemas administrativos inovadores que resultem em ganhos de eficiência  
|56 garantindo a melhoria contínua da máquina pública. Busca-se também avaliar os impactos desses novos  
|57 sistemas e processos na vida das pessoas/servidores sejam no âmbito municipal, estadual ou nacional.

|58



### ANEXO 3

#### EDITAL N° 001/2018 DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS

A Coordenação e o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas (PPGOP), do Centro de Ciências Sociais e Humanas – CCSH, em conformidade com o Regulamento do Programa, tornam público o presente Edital e convidam os professores da UFSM, a apresentarem Propostas para Credenciamento ao Quadro de Docentes do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Organizações Públicas nos termos aqui estabelecidos.

#### 1. OBJETIVO

O presente Edital objetiva instrumentalizar e regulamentar o processo de submissão e avaliação de propostas de credenciamento de professores no quadro docente do curso de Mestrado Profissional do PPGOP/UFSM, de acordo com a decisão do Colegiado e da Coordenação do Programa.

#### 2. LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

##### 2.1 Linha de Pesquisa 1 (LP1): Ferramentas de Avaliação e Controle da Gestão Pública

a) Até três vagas para docente permanente no Programa.

##### 2.2 Linha de Pesquisa 2 (LP2): Inovação e Modernização de Sistemas e Processos Administrativos

a) Até quatro vagas para docente permanente no Programa.

##### 2.3 Linha de Pesquisa 3 (LP3): Pessoas e Sociedade.

a) Até quatro vagas para docente permanente no Programa.

2.4 A descrição das linhas encontra-se disponível no site do programa ([www.ufsm.br/ppgop](http://www.ufsm.br/ppgop))

#### 3. INSCRIÇÃO

3.1 Período de Inscrição: 19 de março a 09 de abril de 2018.

3.2 Local: Secretaria do PPGOP

3.3 Horário: 8:30h às 11:30h e das 14h às 17h.

#### 4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade, abaixo indicados, são obrigatórios e o atendimento a estes é considerado imprescindível para a análise e a avaliação da proposta de cada docente.

4.1. Possuir título de Doutor (a).

4.2. Pertencer ao quadro de docentes efetivos da UFSM.

4.3 O docente deverá comprometer-se a disponibilizar uma carga horária de no mínimo 12 horas semanais para atuar em uma Linha de Pesquisa do PPGOP/UFSM.

4.4. Oferecer, no mínimo, uma disciplina do Curso de Mestrado Profissional. Essa disciplina, com carga horária de 30 horas, deverá ser apresentada, no ato de credenciamento.

4.5 Participar dos processos seletivos de entrada de discentes ao Programa.

4.6 Participar de comissões especiais designadas pela Coordenação ou Colegiado do Programa;

4.7. Orientar e/ou coorientar dissertações/teses.

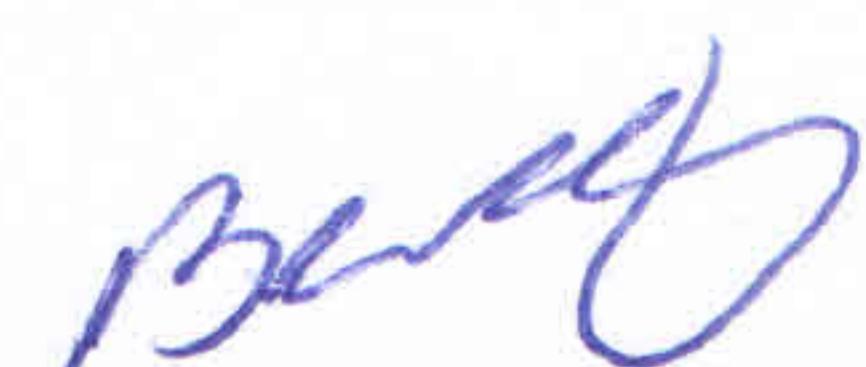
4.8. Apresentar currículo no modelo da Plataforma Lattes/CNPq, atualizado.

4.9. Comprovar, no mínimo, possuir 200 pontos em publicações científicas nos últimos 4 anos (incluindo os trabalhos publicados e aceitos de 2018), segundo o Qualis da Capes para a área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>).

4.10 Comprovar, no currículo lattes, a execução de atividades técnicas relacionadas a linha de pesquisa pretendida no PPGOP, a exemplo de: desenvolvimento/coordenação de projetos de ensino, pesquisa e extensão; orientações de trabalhos de conclusão de cursos de graduação; (co)orientações de trabalhos de conclusão (monografias) de cursos de especialização; (co)orientações de dissertações de mestrado/doutorado; realização de palestras/seminários/cursos para profissionais; funções de gestão pública; participação em comissões/comitês/colegiados.

4.11 Integrar ou criar um Grupo de Pesquisa cadastrado e/ou certificado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq.

4.12. Apresentar o cadastrado, no Gabinete de Projetos Projeto de Pesquisa, de um projeto de pesquisa com temática vinculada a Linha de Pesquisa pretendida no PPGOP, com registro como coordenador.





?11 4.13 Apresentar um Plano de Trabalho (no máximo 02 laudas), com indicação e justificativa da linha de pesquisa pretendida no  
?12 PPGOP, áreas temáticas nas quais pretende ministrar disciplinas e orientar, observando a articulação entre as temáticas da linha  
?13 de pesquisa.

?14 4.14. Terão prioridade na seleção docentes que se enquadrem como exclusivos ao PPGOP.

?15

## ?16 5. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DE INSCRIÇÃO

?17 5.1 Ficha de inscrição (Anexo 1).

?18 5.2 Comprovante de situação funcional.

?19 5.3 Cópia do Currículo Lattes, considerando o período dos últimos cinco anos.

?20 5.4 Comprovante de que integra Grupo de Pesquisa cadastrado e certificado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq.

?21 5.5. Uma cópia do cadastro do Projeto de Pesquisa (conforme discriminado tópico 4.12 deste Edital).

?22 5.6. Uma cópia do Plano de Trabalho (conforme discriminado tópico 4.13 deste Edital).

?23

## ?24 6. PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO E VALIDAÇÃO

?25 6.1. Será constituída uma Comissão para Avaliação das Propostas de Credenciamento de Docentes ao PPGOP/UFSM. A  
?26 Comissão será composta por três professores(as) doutores(as) titulares e um(a) professor(a) doutor(a) suplente.

?27 6.2. As inscrições serão homologadas pela Coordenação do PPGOP, em conformidade com o presente Edital.

?28 6.3 A Coordenação do PPGOP encaminhará os processos à Comissão de Avaliação das Propostas de Credenciamento de  
?29 Docentes ao PPGOP/UFSM, que deverá proceder a avaliação das propostas dos candidatos, observando os critérios  
?30 qualitativos e quantitativos e considerando a adequação e a pertinência em relação: ao cumprimento do Edital; à vinculação da  
?31 Linha de Pesquisa pretendida; a conjuntura e potencialidades da produção bibliográfica e técnica do/a candidato/a; ao Projeto  
?32 de Pesquisa; e ao Plano de Trabalho.

?33 6.4 A Comissão de Credenciamento de Docentes deverá emitir um Parecer que analisará a proposta de credenciamento do  
?34 docente ao quadro do PPGOP, tendo por base a avaliação da documentação e critérios atendidos ou não a este Edital.

?35 6.5 Os Pareceres emitidos pela Comissão deverão ser encaminhados para apreciação pelo Colegiado do Programa para  
?36 homologação dos novos docentes de Mestrado Profissional do PPGOP, de acordo com as vagas definidas por Linha de  
?37 Pesquisa e o aproveitamento dos mesmos no processo seletivo.

?38

## ?39 7. CRONOGRAMA

?40 a) Lançamento e divulgação do Edital – 07 a 18 de março de 2018.

?41 b) Período de inscrições – 19 de março a 09 de abril de 2018.

?42 c) Divulgação das inscrições homologadas – 11 de abril de 2018.

?43 d) Trabalho de avaliação das propostas pela Comissão – 11 a 20 de abril de 2018.

?44 e) Reunião do Colegiado para homologação dos resultados – 23 de abril de 2018.

?45 f) Divulgação do Resultado – 24 de abril de 2018.

?46

## ?47 8. OBSERVAÇÕES FINAIS

?48 8.1 A inscrição do docente implica a aceitação de todos os itens descritos neste Edital.

?49 8.2 O credenciamento se dará por um período de 3 anos (até 2021). Até esse período, o docente não poderá solicitar a saída do  
?50 programa.

?51 8.3 O resultado da seleção será divulgado no dia 24 de abril de 2018, no site do PPGOP/UFSM.

?52 8.4 A Comissão de Avaliação será composta por professores doutores, com reconhecida produção.

?53 8.5 Casos omissos a este Edital serão analisados pela Coordenação e Colegiado do PPGOP, bem como pela Comissão de  
?54 Credenciamento de Docentes ao PPGOP/UFSM.

?55 Santa Maria, 07 de março de 2018.

?56



258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

ANEXO 1  
CREDENCIAMENTO DE DOCENTES AO PPGOP/UFSM  
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- a) NOME DO PROFESSOR(A):
- b) SIAPE:
- c) CAMPUS DE LOTAÇÃO DA UFSM:
- d) ÓRGÃO DE LOTAÇÃO NA IES (CENTRO E DEPARTAMENTO):
- e) ENDEREÇO COMPLETO TELEFONES E CÓDIGO DE ÁREA:
- f) E-MAIL:

2. DISCIPLINAS QUE TEM DISPONIBILIDADE PARA ATUAR NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL DO PPPG (ANEXAR O PROGRAMA DA DISCIPLINA, COM EMENTA, OBJETIVOS E BIBLIOGRAFIA ATUALIZADA)

3. PARTICIPAÇÃO EM OUTRO(S) PROGRAMA(S) DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU  
( ) Sim ( ) Não

Nome do Programa(s)?

Linha(s) de pesquisa?

Carga horária destinada ao(s) Programa(s)?

( ) Declaro ter conhecimento e concordância com os objetivos e dispositivos do Regulamento do PPGOP e das normativas da CAPES para cursos de Mestrado Profissional. Comprometo a permanecer junto ao PPGOP, no mínimo, até o final de 2021.

Santa Maria, de de 2018.

Assinatura do Professor Candidato ao PPGOP

*[Signature]*